

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - Nº 52

ITAJUBÁ (MG), 02 DE DEZEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	1107
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	1107
3 - REITORIA.....	1112
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1116
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	1134
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	1136
7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	1142
8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	1143
9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	1143
10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	1144
11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	1148



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 157, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.031688/2024-38 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Geotecnia
- 01 vaga;
- Lotação: IRN - Campus de Itajubá;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;

- Justificativa: Em decorrência da distribuição de vagas de docentes conforme a Portaria do MEC nº 02 de 08 de janeiro de 2024.

DECISÃO Nº 158, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.031093/2024-82 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Micrometeorologia e Interação Superfície – Atmosfera
- 01 vaga;
- Lotação: IRN - *Campus* de Itajubá;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;

- Justificativa: Em decorrência da distribuição de vagas de docentes conforme a Portaria do MEC nº 02 de 08 de janeiro de 2024.

**DECISÃO Nº 159, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.030907/2024-61 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Educação em Ciências e Biologia
- 01 vaga;
- Lotação: IRN - Campus de Itajubá;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;

- Justificativa: Em decorrência da distribuição de vagas de docentes conforme a Portaria do MEC nº 02 de 08 de janeiro de 2024.

DECISÃO Nº 160, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.027085/2024-31e a decisão deste Conselho na 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2024, **DECIDE:**

I – APROVAR o Memorando de Entendimento entre a *BUSINESS & HOTEL MANAGEMENT SCHOOL BHMS (SUÍÇA)* e a Universidade Federal de Itajubá. Coordenação: Prof. Tales Cleber Pimenta.

DECISÃO Nº 161, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.031760/2024-27 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Teoria do Design; Expressão Gráfica; Processos de Criação em Design; Análise da Arte e do Design
- 01 vaga;
- Lotação: IEPG - *Campus* de Itajubá;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;



- Justificativa: Em decorrência da distribuição de vagas de docentes conforme a Portaria do MEC nº 02 de 08 de janeiro de 2024

DECISÃO Nº 162, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.031754/2024-70 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Design de Produto; Design de Serviços; Metodologia e Processos Aplicados ao Design
- 01 vaga;
- Lotação: IEPG - Campus de Itajubá;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;

- Justificativa: Em decorrência da distribuição de vagas de docentes conforme a Portaria do MEC nº 02 de 08 de janeiro de 2024.

DECISÃO Nº 163, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.031667/2024-12 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Administração Geral: Organizações e Estratégia
- 01 vaga;
- Lotação: IEPG - *Campus* de Itajubá;
- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;
- Regime: Dedicção Exclusiva;

- Justificativa: Em decorrência da distribuição de vagas de docentes conforme a Portaria do MEC nº 02 de 08 de janeiro de 2024.

DECISÃO Nº 164, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso V do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso V



do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista Processo nº 23088.031733/2024-54 e a decisão deste Conselho na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, **DECIDE:**

I - APROVAR a abertura de Concurso Público para provimento de vaga para o cargo de Professor do Magistério Superior, assim descrito:

- Área: Meios e Métodos de Representação Visual; Design Gráfico; Laboratório de Criação

- 01 vaga;

- Lotação: IEPG - *Campus* de Itajubá;

- Classe: A com denominação de Professor Adjunto A;

- Regime: Dedicção Exclusiva;

- Justificativa: Em decorrência da distribuição de vagas de docentes conforme a Portaria do MEC nº 02 de 08 de janeiro de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 01/2023 - PRG

Auxílio Ingresso

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições previstas no Inciso XI Art. 28 do Regimento Geral da UNIFEI combinado com o Inciso XI do Art. 6º do Regimento do CEPEAd, e tendo em vista a decisão deste Conselho exarada no Processo nº 23088.036393/2022-96, na 24ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º. A Instrução Normativa nº 01/2023 – PRG - Auxílio Ingresso, que aprovou Normatiza o Programa de Auxílio Ingresso da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), que compõe a Norma do Programa de Assistência Estudantil (PAE) passa a vigorar com a seguinte alteração:

Instrução Normativa nº 01/2023 - PRG

Auxílio Ingresso

Art. 1º. O Programa de Auxílio Ingresso consiste no benefício financeiro, pago em pecúnia, com desembolso uma única parcela, e é destinado a apoiar os estudantes ingressantes da UNIFEI que tenham ingressado na universidade por meio das cotas de renda, contribuindo para sua permanência nos momentos iniciais da vida universitária;

Art. 2º. O auxílio Ingresso poderá ser concedido para aqueles alunos que forem habilitados para tal, em parcela única, enquanto os alunos ingressantes se submetem ao processo de Análise Socioeconômica de Ingressantes e têm sua situação socioeconômica avaliada pelo Serviço Social da UNIFEI;

(...)

Art. 5º. O Auxílio Ingresso terá o valor definido pela Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE), será pago em parcela única, para aqueles estudantes que comprovarem a renda per capita necessária, até que o estudante se submeta ao processo de Análise Socioeconômica destinado aos estudantes ingressantes.

(NR)



(...)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

CÂMARA SUPERIOR DE EXTENSÃO

36ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 04/11/2024

APROVO, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão - CSE, a Aprovação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Pouso Alto, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Plano de recuperação de área de disposição de resíduos sólidos urbanos de Pouso Alto, sob a coordenação do Prof. Rafael Silva Capaz - Processo nº23088.019720/2023-26.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

37ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 11/11/2024

APROVO, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, a Aprovação do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação (TC Nº 0050.0124763.23.9) celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e a Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo como objeto a execução do projeto intitulado: Aplicação de Misturadores para o Aumento da Eficiência do Tratamento de Água Produzida, sob a coordenação do professor Luiz Fernando Barca – Processo nº 23088.020961/2023-18.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.

38ª DECISÃO AD REFERENDUM DA CSE APROVADA EM 19/11/2024

APROVO, *Ad Referendum* da Câmara Superior de Extensão – CSE, o Termo de Cooperação de P&D (0050.0128924.24.9) a ser celebrado entre a empresa Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS) e a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá (FAPEPE), tendo por objeto a união de esforços dos PARTÍCIPES para o desenvolvimento do Projeto de P&D intitulado “Estudos de extrusão por fluência e vedações em dutos flexíveis operando acima da temperatura de projeto”, sob a coordenação do professor Guilherme Ferreira Gomes – processo nº 23088.030514/2024-58.

- Encaminha esta Decisão à PROEX para providências.



3 - REITORIA

PORTARIA Nº 2.230, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Rankings Universitários:

Incluir:

1. Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE nº 2955638.

Art. 2º A composição desta comissão passa a ser a abaixo listada:

1. Paulo Sizuo Waki, SIAPE nº 395102 (Presidente).
2. Anderson Claiton dos Reis, SIAPE nº 1114685 (Secretário Administrativo);
3. Ana Carolina Oliveira Santos, SIAPE nº 1794825;
4. Bruno Costa Coscarelli, SIAPE nº 1849211;
5. Daniela Sachs, SIAPE nº 1763644;
6. Fabiana Cantelmo Silva, SIAPE nº 1734096;
7. Guilherme Ferreira Aniceto, SIAPE nº 2955638;
8. Rodrigo Aparecido da Silva Braga, SIAPE nº 1769171;
9. Simone Arantes Coronado, SIAPE nº 980772;
10. Thatyana de Faria Piola Seraphim, SIAPE nº 1682528.

Art. 3º DEFINIR as competências da Comissão no que segue:

I. Compete à Presidência da Comissão:

- Planejar, organizar e controlar as atividades da Comissão;
- Acionar a estrutura institucional para coleta das informações requeridas pelos rankings dos quais a UNIFEI participa;
- Analisar e submeter as informações coletadas junto à estrutura institucional para os rankings que são de responsabilidade da Comissão;
- Elaborar e publicar anualmente, na página da Comissão no sítio eletrônico da Universidade, relatório do desempenho da UNIFEI nos rankings dos quais participa.

II. Compete ao Secretário Administrativo:

- Acompanhar os prazos para submissão das informações aos rankings dos quais a UNIFEI participa e a divulgação dos resultados;
- Acompanhar as respostas da estrutura institucional às informações demandadas pela Comissão para atendimento aos rankings;
- Acompanhar mudanças na metodologia utilizada pelos rankings dos quais a UNIFEI participa;
- Manter adequado registro do histórico, ano a ano, das respostas submetidas pela Comissão a cada ranking, com vistas a permitir uma análise evolutiva nos relatórios anuais.

III. Compete à Administração Central e às Unidades Acadêmicas:

- Atender tempestivamente às solicitações da Comissão;
- Propor ações visando à melhoria dos indicadores apresentados pela UNIFEI nos rankings dos quais participa;
- Zelar pela implantação das ações de melhoria propostas, bem como pela continuidade de boas práticas já implementadas.



Art. 4º A Comissão constitui instância consultiva ao Reitor.

Parágrafo primeiro. A Comissão poderá apresentar ao Reitor um diagnóstico preliminar à submissão das respostas a cada ranking, para discussão de casos específicos e tomada de decisões estratégicas.

Parágrafo segundo. Cabe ao Reitor decidir, anualmente, quais são os rankings de interesse pela participação da UNIFEI e que serão considerados para fins de acompanhamento da variação no posicionamento institucional.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 2.207/2024-RT de 22/11/2024, publicada no BIS Ano 23 - nº 51 de 25/11/2024, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.233, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir desta data, o servidor MARCELO DAIGE PRADO LEITE, matrícula SIAPE nº 211654, da função de Coordenador Substituto do Núcleo de Educação Online e Aberta (NEOA).

PORTARIA Nº 2.234, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a partir desta data, o servidor docente HUGO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR, matrícula SIAPE nº 2619705, como Coordenador Substituto do Núcleo de Educação Online e Aberta (NEOA) do Centro de Educação.

PORTARIA Nº 2.250, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 140 / 2024 - PROEX, de 27/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 27/11/2024, a servidora ELAINE CRISTINA REIS SILVA, matrícula SIAPE Nº 1760536, da função de Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços - (BIS)

**PORTARIA Nº 2.252, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 140 / 2024 - PROEX, de 27/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ANTONINO JOSÉ COUTINHO, matrícula SIAPE Nº 1760434, para exercer a função de Coordenador de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.263, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 186 / 2024 - ICPA, de 27/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 27/11/2024, a servidora MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES, matrícula SIAPE Nº 1642813, da função de Secretária do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas. Código: FG-4.

PORTARIA Nº 2.265, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 186 / 2024 - ICPA, de 27/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a servidora EMÍLIA DE BRITO OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE Nº 3407052, para exercer a função de Secretária do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas. Código: FG-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 2.273, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 115 / 2024 - PRPPG, de 28/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR a partir de 22/11/2024, a servidora ANNA CAROLINA DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE Nº 2115476, da função de COORDENADORA ADMINISTRATIVA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*. Código: FG-4.

**PORTARIA Nº 2.284, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e em conformidade com o Memorando Eletrônico 118 de 29/11/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da portaria Nº 1545 / 2024 – RT; publicada no BIS número 37, de 26 de agosto de 2024, que designou o Núcleo de Estudos Afro brasileiros e Indígenas da UNIFEI.

I – Incluir:

a) Membros externos à comunidade UNIFEI que colaboram com atividades de pesquisa para direcionamento e fortalecimento do NEABI-UNIFEI desde 2022:

- 1) Beatriz Ribeiro Machado - Cientista Social com Experiência em antropologia urbana/rural
- 2) Douglas Aparecido da Silva - Filósofo
- 3) Edson de Souza - Ilustrador
- 4) Glemerson Felipe Mendes - Designer
- 5) Leandro do Carmo Ribeiro - rapper e liderança comunitária
- 6) Lidyane Souza Querino - antropóloga especialista em questões étnico-raciais
- 7) Luiza Vitória Araújo Pereira - aluna da Unifei e quilombola
- 8) Rafael Henrique Oliveira Santos - rapper e arte educador
- 9) Vanessa Silva de Faria - historiadora e curadora

b) Membros externos à comunidade UNIFEI que se inscreveram para participação no NEABI-UNIFEI a partir de julho de 2024:

- 1) Bárbara Letícia dos Santos Bastos Dal Bem – Empreendedora;
- 2) Paulo Henrique Narciso da Silva - discente;
- 3) Silmara Kelly dos Santos – STAE campus Itajubá MG.

Art. 2º O Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas da UNIFEI passa a ter a seguinte composição:

- I - Heloisa Helena dos Santos Amâncio - STAE - campus Itajubá;
- II - Adriana Costa Silva - Movimento Quilombá Itajubá;
- III - Bárbara Letícia dos Santos Bastos Dal Bem – Empreendedora;
- IV- Beatriz Ribeiro Machado - Cientista Social com Experiência em antropologia urbana/rural;
- V - Douglas Aparecido da Silva – Filósofo;
- VI - Edson de Souza – Ilustrador;
- VII - Fernanda Rodrigues da Silva - docente - campus Itabira;
- VIII - Glemerson Felipe Mendes – Designer;
- IX - João Lucas da Silva - Docente - campus Itabira;
- X - Kamila Victória Dias Mendes - campus Itabira - estagiária;
- XI - Kévila Kelma Nascimento Silva dos Passos - discente (Pós graduação);
- XII - Laviny Rodrigues Laurindo - campus Itajubá - estagiária;
- XIII - Leandro do Carmo Ribeiro - rapper e liderança comunitária;
- XIV - Leonardo Ferreira Reis - Docente - campus Itabira;
- XV - Lilian Barros Pereira docente - campus Itabira;
- XVI - Lidyane Souza Querino - antropóloga especialista em questões étnico-raciais;
- XVII - Luiza Vitória Araújo Pereira - aluna da Unifei e quilombola;
- XVIII - Milady Renata Apolinário da Silva - Docente - colaboradora;



- XIX - Paulo Henrique Narciso da Silva - discente;
XX - Priscilla Daniela Costa - Psicóloga - colaboradora;
XXI - Rafael Henrique Oliveira Santos - rapper e arte educador;
XXII - Renata de Castro Matias - Representante da Faculdade de medicina de Itajubá (FMIT- Afya);
XXIII - Silmara Kelly dos Santos – STAE campus Itajubá MG;
XXIV - Tatiana Rocha Amaro - STAE - campus Itajubá;
XXV - Vanessa Silva de Faria - historiadora e curadora.

Art. 3º Estabelecer a prorrogação de prazo, por mais 90 dias a partir desta data, para o Núcleo composto no Art. 2º encaminhar à apreciação e aprovação do CEPEAd, CCRN e CONSUNI a redação/minuta da normativa.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECISÃO Nº 8, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e de acordo com a Norma 6.2.15, que trata da Concessão de Licença para Capacitação no Âmbito da UNIFEI:

AUTORIZA a licença para capacitação do servidor ANTONIO DECIO DE CARVALHO, no período de 02/01/2025 a 01/04/2025, para elaboração de dissertação de mestrado no Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências da UNIFEI, conforme Processo nº 23088.031520/2024-22.

Após usufruir da licença para capacitação o servidor deverá apresentar à DDP/PRGP, via memorando eletrônico, no prazo de trinta dias do encerramento da licença, cópia digital da dissertação objeto deste processo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.248, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Substituta de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.031411/2024-13, **RESOLVE**:

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 28/11/2024, o cargo de CONTRAMESTRE-OFICIO do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pelo servidor EMERSON PESSANHA DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2383143, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 276626

Art. 2º A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da Lei nº 8112/90.

**PORTARIA Nº 2.276, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora Substituta de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 188/2024 - ICPA, **RESOLVE:**

DISPENSAR, a partir de 27/11/2024, a servidora MARIZA SUELY ASSIS MEIRELES, matrícula SIAPE nº 1642813, da função de Auxiliar de Ponto do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA.

PORTARIA Nº 2.277, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora Substituta de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 188/2024 - ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras para a função de função de Auxiliar de Ponto do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA:

I - EMILIA DE BRITO OLIVEIRA PORTO, matrícula SIAPE nº 3407052; e

II - ELAINE CRISTINA REIS SILVA, matrícula SIAPE nº 1760536.

ALTERAÇÕES EFETUADAS NA FOLHA DE PAGAMENTO – NOVEMBRO / 2024**FORÇA DE TRABALHO**

NOME	DATA	ÓRGÃO	PORTARIA
Alexandre Santos da Costa	24/10/2024	Do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia do Pará para UNIFEI	DEPRO/SGP/MGI Nº 12.041 de 10/10/2024

NOMEAÇÃO

NOME	EFETIVO EXERCÍCIO	CARGO	PORTARIA	LOTAÇÃO
Lúcio Fernandes Dutra Santos	31/10/2024	Professor do Magistério Superior	1.870 de 08/10/2024	Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação

**REQUISIÇÃO****CESSÃO**

NOME	ORGÃO	PORTARIA	DOU
Rodrigo Lucio dos Santos Silva	Advocacia-Geral da União	1.987 de 25/10/2024	31/10/2024

FUNÇÃO GRATIFICADA**NOMEAÇÃO**

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Guilherme Ferreira Aniceto	11/11/2024	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CD-4	2125 de 08/11/2024	11/11/2024

EXONERAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes	11/11/2024	Assessor de Desenvolvimento Institucional	CD-4	2123 de 08/11/2024	11/11/2024

DISPENSA

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Guilherme Ferreira Aniceto	11/11/2024	Gestor de Projetos da Reitoria	FG-1	2124 de 08/11/2024	11/11/2024
Luciano Fernandes Silva	01/09/2024	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FCC	2121 de 07/11/2024	08/11/2024
Luiz Olmes Carvalho	01/11/2024	Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação	FCC	2009 de 29/10/2024	01/11/2024

DESIGNAÇÃO

NOME	DATA	CARGO/FUNÇÃO	CÓD.	PORTARIA	DOU
Antônio Augusto Araujo Pinto da Silva	01/11/2024 a 31/10/2026	Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica	FCC	2026 de 30/10/2024	01/11/2024



Fabrcio Vieira de Andrade	31/10/2024 a 30/04/2025	Coordenador Local <i>Pró-tempore</i> do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais	FCC	2037 de 30/10/2024	31/10/2024
Jane Raquel Silva de Oliveira	08/11/2024 a 31/03/2025	Coordenadora <i>Pró-tempore</i> do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	FCC	2108 de 06/11/2024	08/11/2024
Luiz Ricardo da Costa	11/11/2024	Gestor de Projetos da Reitoria.	FG-1	2126 de 08/11/2024	11/11/2024
Phyllipe de Souza Lima Francisco	01/11/2024 a 31/10/2026	Coordenador do Curso de Graduação em Sistemas de Informação	FCC	2011 de 29/10/2024	01/11/2024
Washington Batista Vieira	06/11/2024 a 05/11/2026	Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade	FCC	2087 de 05/11/2024	06/11/2024

ESTAGIÁRIOS

INCLUSÃO NA FOLHA

NOME

Gustavo Totti Custodio dos Santos

Jefferson Vinicius Braga da Silva

Lucas Porto Santos

Matheus Lazaro de Lima

Melissa Almeida Castro Nascimento

A PARTIR DE

05/11/2024

23/10/2024

16/10/2024

29/10/2024

06/11/2024

EXCLUSÃO COM DIREITO AO RECEBIMENTO DE RECESSO

NOME

Aline Vaz Coelho

Felipe Martins Bonifácio

Filipe Castro Fernandes

A PARTIR DE

11/10/2024

31/10/2024

18/10/2024

**PROGRESSÕES/PROMOÇÕES/ACELERAÇÕES****TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS**

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Alexandre Arley Aguiar	27/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 11
Ana Carla Coelho Assis	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de E IV 08
Andre Luiz Vieira Barouch	27/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 11
Angelo De Souza	27/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 11
Anna Carolina De Siqueira Ferreira	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 08
Aparecida Paula Jacome Dos Santos	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 08
Carina Mansur Reis Ramos	06/11/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 08
Cassia Cristina Vieira De Souza Ferreira	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 08
Kenira Mota Pereira	28/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 10
Claudio Abiar Lourenco	23/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 08
Daniel Ribeiro Dos Santos Silva	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de E IV 08
Deivyson Augusto Pereira	27/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 11
Domingos Savio Faria Paes	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 08
Eduardo Fideles De Araujo	05/11/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 08
Eliane Dmartin Fowler	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de E IV 08
Elisangela Cristina Romao	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 08
Erika Cristina Ribeiro	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de D IV 08



Flavia Fernanda Carvalho Da Motta	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	E IV 08
Gabriel Dos Santos Neto	18/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 10
Glauber Gonçalves Vitorino	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 08
Jose Antonio Bellato Fonseca	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	E IV 08
Jose Renato Castro Milanez	01/11/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	E IV 13
Lauren Caroline Lima Costa Ribeiro	18/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 10
Leticia Aparecida Gonçalves	18/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 10
Luciana Tavares Prado	14/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	E IV 07
Luciano Rocha Porto	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	E IV 08
Lucio Jose Da Motta	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 08
Marcelo Daige Prado Leite	05/11/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	C IV 08
Marcia Das Dores Evangelista	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	E IV 08
Maria Helena Jorge Silva	18/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 10
Maria Rita Dos Reis	27/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 07
Matheus Jose Da Silva	19/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	C IV 06
Michelle Roseli Da Luz	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	E IV 08
Nedson Joaquim Maia	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 08
Pablo Marques De Oliveira	03/11/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 14
Paulo Sergio Marques	06/11/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 13
Renata Macedo Marques Pereira	18/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 06



Renata Machado Soares	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D III 08
Roberto Carlos Correa	27/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 11
Rosangela Moreira Martins	27/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	E II 02
Rosângela Moreira Martins	27/10/2024	Capacitação	1990 25/10/2024	de	E II 01
Rosemeire De Oliveira Silverio Garrett	27/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 11
Simone Alves Alexandrino	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 08
Thaianne Esquierdo Silva	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	E IV 08
Verbenia Mendonça Fernandes Silva Ribeiro	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 08
Vinicius Tadeu Moreira Costa	22/10/2024	Mérito	2102 06/11/2024	de	D IV 08

DOCENTES

NOME	DATA	TIPO	PORTARIA	SITUAÇÃO ATUAL
Adler Diniz de Souza	01/10/2024	Progressão	2010 29/10/2024	de Classe D – Associado 2
Betania Mafra Kaizer	11/09/2024	Progressão	2007 29/10/2024	de Classe C – Adjunto 3
Dean Bicudo Karolak	04/10/2024	Progressão	2013 29/10/2024	de Classe C – Adjunto 3
Diogo Leonardo Ferreira da Silva	01/11/2024	Progressão	2089 05/11/2024	de Classe C – Adjunto 3
Lucilene de Oliveira Rodrigues Chaves	25/10/2024	Progressão	2018 29/10/2024	de Classe D – Associado 4
Marcos Roberto de Abreu Alves	13/10/2024	Promoção	2016 29/10/2024	de Classe D – Associado 1
Rafael Balbino Cardoso	22/10/2024	Progressão	2015 29/10/2024	de Classe D – Associado 3
Rafael Di Lorenzo Correa	03/10/2024	Progressão	2014 29/10/2024	de Classe C – Adjunto 3
Roberto Shigueru Nobuyasu Junior	18/10/2024	Progressão	2017 29/10/2024	de Classe C – Adjunto 2



Wendell Fioravante da Silva Diniz	23/09/2024	Progressão	2008 29/10/2024	de	Classe A – Adjunto A 2
-----------------------------------	------------	------------	--------------------	----	---------------------------

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

NOME	PERCENTUAL	PORTARIA	EFEITO FINANCEIRO
Jorge Luís Barros Pereira	30%	2107 de 06/11/2024	16/10/2024
Marcelino Incalado Marquez	30%	1975 de 25/10/2024	01/10/2024

LICENÇAS**LICENÇA POR MOTIVO DE ÓBITO DE PESSOA DA FAMÍLIA**

NOME	Nº DIAS
Andre Luis Riqueira Brandão	08

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

NOME	DATA	PROCESSO
Felipe Rodrigo de Moraes Mendes	11/11/2024 11/11/2027	a 23088.029650/2024-03

LICENÇA CASAMENTO

NOME	Nº DIAS
Andreas Nascimento	08
Felipe de Souza Eloy	08
Joao Ricardo Neves da Silva	08
Rosangela Moreira Martins	08

DESCONTO DE DIAS E HORAS

NOME	TOTAL
Amarildo Monteiro	13 h e 17 min
Ana Paula Ribeiro Carvalho	40 min
Cássia Cristina Vieira de S. Ferreira	01 h e 50 min
Celso Henrique Correa Carvalho	05 h e 20 min
Fabiano Lemos dos Santos	03 h e 26 min
Fagner Luiz Campos Cardoso	02 h e 17 min
Francisco Carlos de Oliveira	08 h
Jussara Gomes Canuto	02 h e 07 min



Letícia Aparecida Gonçalves	52 min
Luiz Fernando Rodrigues Alves	01 h e 39 min
Márcia Ribeiro de Souza	01 h e 20 min
Mariza Suely Assis Meireles	01 h e 40 min
Matheus José da Silva	03 h e 40 min
Maura Regina Rennó Ferreira	07 h e 49 min
Monica Lúcia Azevedo Nogueira	05 h e 46 min
Monique Araujo dos Santos	04 h e 34 min
Patrícia Santucci Vivas P. de Oliveira	04 h e 53 min
Rafael Castelo Branco de Oliveira Torres	04 h e 59 min
Silmara Kelly dos Santos	07 h e 50 min
Talita da Costa Silva Rischter	39 h e 01 min
Viviani Aparecida P. F. de Carvalho	01 h e 31 min

PAGAMENTOS**SUBSTITUIÇÃO**

SUBSTITUTO	TOTAL DE DIAS	FUNÇÃO	CÓDIGO E CARGO SUBSTITUÍDO
Carlos Anderson Andrade Duarte	16	FG 1	Coordenador de TI e Comunicação - CI
Fernanda de Souza Guimaraes	12	FG 1	Coordenador de Contabilidade
Fulvia Stefany Silva de Oliveira	3	CD 4	Diretor de Extensão Tecnológica e Empresarial
Guilherme Ferreira Aniceto	12	CD-2	Chefe de Gabinete
Jader Duque Figueredo	10	FG 1	Coordenador dos Sistemas de Recursos Humanos
Jane Raquel Silva de Oliveira	68	FCC	Coord. do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências
Janine de Cassia Reis Procopio	13	FG 4	Secretária ICPA
Jonas Marcelo de Carvalho Simao	3	CD-4	Diretora de Desenvolvimento de Pessoal
José Flávio Ferreira	2	FG-1	Coordenador de Cadastro e Pagamento da DAP
Lilian Fausta da Silva Rodrigues	15	FG 1	Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento



Manoel Jabour Filho	9	FG-1	Coordenador de Compras e Contratos
Manoel Jabour Filho	1	FG 1	Coordenador de Compras e Contratos - CI
Marilu Alcantara de Melo Schumann	5	CD 4	Diretor de Saúde e Qualidade de Vida
Moises Goulart da Silva	1	FG 1	Coordenador de Obras da DOBI
Nivea Adriana Dias Pons	5	FCC	Coordenação de Curso de Graduação Engenharia Civil
Rodrigo de Paula Fonseca	3	FG 1	Coordenador de Engenharia, Obras e Manutenção
Rosangela Moreira Martins	5	CD-4	Pró-Diretora Administrativa do Campus de Itabira
Tiago Luiz Goncalves	7	CD 4	Diretor de Assuntos Estudantis
Welbersom Silva Viana	7	FG-1	Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado
Yalin Brizola Yared	5	FCC	Coordenação de Curso de Graduação de Ciências Biológicas
Zaqueu Oliveira dos Santos	8	CD-2	Pró Reitor de Gestão de Pessoas

ABONO DE PERMANÊNCIA

NOME	DATA	PROCESSO
Adriana Prest Mattedi	18/05/2024	23088.030153/2024-40

ADICIONAL NOTURNO

NOME	TOTAL DE HORAS
Claudio Jose Brito	28h e 40min
Tiago Vitoi Esau Ribeiro	3h e 15min

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

NOME	DATA	PROCESSO
Marilena Souza	01/10/2024	23088.028909/2024-91

**REPOSIÇÃO AO ERÁRIO**

NOME	SITUAÇÃO	PROCESSO
Marcia Viana Lisboa Martins	Inclusão	23088.026433/2024-53

PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO / CONCURSO

- Processo: 23088.029199/2024-16
- Processo: 23499.004953/2024-73
- Processo: 23088.007198/2024-11
- Processo: 23088.026765/2024-38

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 2.089, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.005446/2024-57, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DIOGO LEONARDO FERREIRA DA SILVA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/11/2024.

PORTARIA Nº 2.098, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decretos nº 7.232/2010 e nº 9.739/2019 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **Luiz Fernando Nunes**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 1, publicado no DOU de 09/01/2023, no código de vaga 0976296, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 1.084 de 29/10/2024, DOU de 31/10/2024.

**PORTARIA Nº 2.099, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decretos nº 7.232/2010 e nº 9.739/2019 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **Marcelo Hipólito Proença**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 310, publicado no DOU de 21/10/2024, no código de vaga 0901662, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 1.084 de 29/10/2024, DOU de 31/10/2024.

PORTARIA Nº 2.101, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decretos nº 7.232/2010 e nº 9.739/2019 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **Pablo Alves Couto**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 310, publicado no DOU de 21/10/2024, no código de vaga 0999806, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria MEC nº 1.084 de 29/10/2024, DOU de 31/10/2024.

PORTARIA Nº 2.102, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, de acordo com a Lei 11.091/2005 e com o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UNIFEI, aprovado conforme Resolução nº 327 do CEPEAd, de 07/10/2009, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional, aos Servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados:

A partir de outubro de 2024

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
LUCIANA TAVARES PRADO	2114934	14/10/2024	E IV 06 para E IV 07
GABRIEL DOS SANTOS NETO	1862470	18/10/2024	D IV 09 para D IV 10
LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO	1861283	18/10/2024	D IV 09 para D IV 10



LETICIA APARECIDA GONÇALVES	1862317	18/10/2024	D IV 09 para D IV 10
MARIA HELENA JORGE SILVA	1861127	18/10/2024	D IV 09 para D IV 10
RENATA MACEDO MARQUES PEREIRA	2387912	18/10/2024	D IV 05 para D IV 06
MATHEUS JOSE DA SILVA	2389620	19/10/2024	C IV 05 para C IV 06
ANA CARLA COELHO ASSIS	2781343	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08
ANNA CAROLINA DE SIQUEIRA FERREIRA	2115476	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
APARECIDA PAULA JACOME DOS SANTOS	2120575	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
CASSIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA FERREIRA	2955624	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA	2114894	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08
DOMINGOS SAVIO FARIA PAES	2114964	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
ELIANE DMARTIN FOWLER	2861140	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08
ELISANGELA CRISTINA ROMAO	2114722	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
ERIKA CRISTINA RIBEIRO	2114623	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
FLAVIA FERNANDA CARVALHO DA MOTTA	2115469	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08
GLAUBER GONÇALVES VITORINO	2114879	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
JOSE ANTONIO BELLATO FONSECA	1685261	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08
LUCIANO ROCHA PORTO	2765735	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08
LUCIO JOSE DA MOTTA	2114948	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
MARCIA DAS DORES EVANGELISTA	2116859	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08
MICHELLE ROSELI DA LUZ	3611037	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08
NEDSON JOAQUIM MAIA	2114938	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
RENATA MACHADO SOARES	2115921	22/10/2024	D III 07 para D III 08
SIMONE ALVES ALEXANDRINO	2114752	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
THAIANNE ESQUIERDO SILVA	2114965	22/10/2024	E IV 07 para E IV 08
VERBENIA MENDONÇA FERNANDES SILVA RIBEIRO	2115474	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
VINICIUS TADEU MOREIRA COSTA	2114733	22/10/2024	D IV 07 para D IV 08
CLAUDIO ABIAR LOURENCO	2114885	23/10/2024	D IV 07 para D IV 08
ALEXANDRE ARLEY AGUIAR	1734225	27/10/2024	D IV 10 para D IV 11
ANDRE LUIZ VIEIRA BAROUCH	1734418	27/10/2024	D IV 10 para D IV 11
ANGELO DE SOUZA	1734156	27/10/2024	D IV 10 para D IV 11
DEIVYSON AUGUSTO PEREIRA	1734455	27/10/2024	D IV 10 para D IV 11
MARIA RITA DOS REIS	2257569	27/10/2024	D IV 06 para D IV 07
ROBERTO CARLOS CORREA	1734098	27/10/2024	D IV 10 para D IV 11
ROSANGELA MOREIRA MARTINS	1159083	27/10/2024	E II 01 para E II 02
ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVERIO GARRETT	1734094	27/10/2024	D IV 10 para D IV 11
CENIRA MOTA PEREIRA	1860106	28/10/2024	D IV 09 para D IV 10

A partir de novembro de 2024

NOME	SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÍVEL
JOSE RENATO CASTRO MILANEZ	1549510	01/11/2024	E IV 12 para E IV 13
PABLO MARQUES DE OLIVEIRA	1452269	03/11/2024	D IV 13 para D IV 14
EDUARDO FIDELES DE ARAUJO	2116572	05/11/2024	D IV 07 para D IV 08
MARCELO DAIGE PRADO LEITE	2116540	05/11/2024	C IV 07 para C IV 08



PAULO SERGIO MARQUES	1555520	06/11/2024	D IV 12 para D IV 13
CARINA MANSUR REIS RAMOS	2119969	06/11/2024	D IV 07 para D IV 08

PORTARIA Nº 2.107, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.027443/2024-14, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, ao servidor **JORGE LUÍS BARROS PEREIRA**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 16/10/2024.

PORTARIA Nº 2.165, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **Marcos Coutinho Mota** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA do Campus de Itabira, a partir de 18/11/2024.

PORTARIA Nº 2.173, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **GUILHERME AUGUSTO DIAS MONTEIRO** no Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, a partir de 19/11/2024.

PORTARIA Nº 2.179, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

TORNAR sem efeito a Portaria de Nomeação nº 1.986 de 25/10/2024, publicada no DOU de 29/10/2024, seção 2, pág. 25, do candidato RAFAEL MÁRIO DA SILVA, tendo em vista desistência do candidato.

**PORTARIA Nº 2.180, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decretos nº 7.232/2010 e nº 9.739/2019 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **Leandro Nunes Oliveira**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus de Itabira, candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Engenheiro/área: Elétrica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 310, publicado no DOU de 21/10/2024, no código de vaga 0204142, redistribuído para a UNIFEI conforme Portaria Conjunta MEC/SGP/MGI nº 22 de 16/01/2024, DOU de 18/01/2024.

PORTARIA Nº 2.184, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.026732/2024-98, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de especialização com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **RENATA MACHADO SOARES**, no percentual de 30% (trinta por cento), com efeitos financeiros a contar de 12/11/2024.

PORTARIA Nº 2.187, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorandos Eletrônicos nº 140/2024 - IEPG e 55/2024 - CPPD, **RESOLVE:**

DESIGNAR os professores Carlos Eduardo Sanches da Silva (Presidente - UNIFEI), Nei Yoshihiro Soma (ITA) e Milton Vieira Junior (EE-UPM) como membros titulares e José Hamilton Chaves Gorgulho Júnior (UNIFEI) e Dalton Garcia Borges De Souza (UFF) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 76/2024, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **PROCESSOS DE FABRICAÇÃO, MACHINE LEARNING E OTIMIZAÇÃO**, a ser realizado a partir do dia 20/Janeiro/2025, a partir das 08:30h, na Sala Mahle (Sala 09-B1.1) do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

**PORTARIA Nº 2.193, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.030170/2024-87, **RESOLVE:**

CONCEDER Incentivo à Qualificação, de acordo com o Art. 1º do Decreto nº 5.824/2006, pela obtenção de certificado de conclusão de mestrado com correlação direta ao ambiente organizacional, à servidora **FABIANA CANTELMO SILVA**, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), com efeitos financeiros a contar de 05/11/2024.

PORTARIA Nº 2.205, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com o Decreto nº 7.232/2010 e Portaria Conjunta MGI/MEC Nº 29/2023, **RESOLVE:**

NOMEAR, em caráter efetivo, **GABRIEL VIANA RENNÓ DE OLIVEIRA**, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, candidato habilitado em Concurso Público para o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 18, publicado no DOU de 19/03/2024, no código de vaga 306047, em decorrência da vacância de Anna Carolina de Siqueira Ferreira, DOU de 22/11/2024.

PORTARIA Nº 2.225, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **TALES MARTINELLI BARBOSA** na Pró-Diretoria de Infraestrutura, com localização e exercício na Coordenação de Engenharia, Obras e Manutenção, a partir de 25/11/2024.

PORTARIA Nº 2.226, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Desenvolvimento de Pessoal Substituto da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **ALINE APARECIDA SILVA** na Diretoria do Campus de Itabira, com localização e exercício na Coordenação de Gestão de Pessoas, a partir de 26/11/2024.

**PORTARIA Nº 2.229, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **GABRIEL CASTRO FRANZOSO** no Centro de Educação, com localização e exercício no Núcleo de Educação Online e Aberta, a partir de 26/11/2024.

PORTARIA Nº 2.231, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **NAIDION MOTTA SILVÉRIO** na Diretoria de Obras e Infraestrutura, com localização e exercício na Coordenação de Obras, a partir de 26/11/2024.

PORTARIA Nº 2.236, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR a servidora **KAREN DE SOUZA POMPEU** na Diretoria de Tecnologia da Informação, com localização e exercício na Coordenação de Tecnologia e Serviços em Nuvem, a partir de 25/11/2024.

PORTARIA Nº 2.237, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE:**

LOTAR o servidor **LUCAS FERNANDES COSTA** na Diretoria de Tecnologia da Informação, com localização e exercício na Coordenação dos Sistemas Acadêmicos, a partir de 25/11/2024.

PORTARIA Nº 2.239, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Despacho nº 23499.006438/2024-28 do Reitor da UNIFEI, **RESOLVE:**



REMOVER a servidora **ELAINE CRISTINA REIS SILVA** da Coordenação de Extensão do Campus de Itabira para o Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (lotação, localização e exercício), a partir do dia 27/11/2024.

PORTARIA Nº 2.254, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE**:

LOTAR a servidora **ANNA CAROLINA DE SIQUEIRA FERREIRA** na Diretoria da Pós-Graduação, com localização e exercício na Coordenação Administrativa dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, a partir de 22/11/2024.

PORTARIA Nº 2.256, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria no 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, **RESOLVE**:

LOTAR a servidora **MARINA ALVARENGA DE SOUZA** na Diretoria de Gestão e Qualidade de Ensino, com localização e exercício na Coordenação de Controle Acadêmico, a partir de 27/11/2024.

PORTARIA Nº 2.268, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE**:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **BÁRBARA PIMENTA CAETANO** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicado Exclusiva, Campus de Itajubá, candidata habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Computação, conforme Edital de Homologação nº 97, publicado no DOU de 27/09/2024, no código de vaga 806498, em decorrência da exoneração de Lucio Fernandes Dutra Santos, DOU de 22/11/2024.

PORTARIA Nº 2.272, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor Substituto de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Conjunta



MGI/MEC nº 29/2023, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, **RESOLVE:**

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº 8.112/90, **NICOLAS PINHEIRO RAMOS** para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos na área: Termodinâmica, Transferência de Calor e Sistemas Térmicos, conforme Edital de Homologação nº 334, publicado no DOU de 12/11/2024, no código de vaga 305832, em decorrência da vacância de Luiz Fernando Valadão Flores, DOU de 23/05/2023.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.170, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta na Declaração Nº 3244/2024, de 18/11/2024 (Documento de Ordem Nº 35), **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor JOSÉ ANDERSON DOS REIS, SIAPE: 1827356, e o Servidor NEDSON JOAQUIM MAIA, SIAPE: 2114938, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato Nº: 038/2024

Processo Nº: 23088.021826/2024-71

Dispensa de Licitação Nº: 103/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA FUNDAÇÃO COM A FINALIDADE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA A DISCIPLINA PBLE01, necessária à execução de projeto de ensino e pesquisa visando a montagem de protótipos de circuitos eletrônicos no âmbito de disciplinas de graduação dos cursos de Engenharia Eletrônica, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia de Computação da UNIFEI que aplicam metodologia de Aprendizagem Baseada em Projeto.

PORTARIA Nº 2.181, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Parecer Técnico Nº 212/2024 - DOBI, de 11/11/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292, e ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); os Servidores CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383, e ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituta (Técnico - Área: Seg. Trabalho); e os Servidores ANTONIO SERGIO DA SILVA, SIAPE: 1721719,



e LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, SIAPE: 1861283, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituta (Administrativo); conforme a seguinte descrição:

Contrato Nº: 036/2024

Processo Nº: 23088.019815/2024-21

Pregão Eletrônico Nº: 90.028/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para instalação de elevador no Bloco L-14 e no Bloco M-03 no Campus da UNIFEI em Itajubá/MG.

PORTARIA Nº 2.182, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Parecer Técnico Nº 212/2024 - DOBI, de 11/11/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA, SIAPE: 1640292, e ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA, SIAPE: 2396699, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico - Área: Civil); os Servidores CARLOS HENRIQUE SILVEIRA, SIAPE: 1753383, e ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT, SIAPE: 1734094, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituta (Técnico - Área: Seg. Trabalho); e os Servidores ANTONIO SERGIO DA SILVA, SIAPE: 1721719, e LAUREN CAROLINE LIMA COSTA RIBEIRO, SIAPE: 1861283, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituta (Administrativo); conforme a seguinte descrição:

Contrato Nº: 037/2024

Processo Nº: 23088.019815/2024-21

Pregão Eletrônico Nº: 90.028/2024

Objeto: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para instalação de elevador no Bloco L-14 e no Bloco M-03 no Campus da UNIFEI em Itajubá/MG.

PORTARIA Nº 2.204, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico Nº 114/2024 - CEDUC, de 21/11/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores ANTÔNIO JOSÉ RIBEIRO JUNIOR, SIAPE: 2415691; e LIZZIANE TEJO MENDONÇA, SIAPE: 1833430, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituta (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato Nº: 041/2024

Processo Nº: 23088.020809/2024-16

Inexigibilidade Nº: 118/2024

Objeto: Contratação da ASSINATURA DA BIBLIOTECA VIRTUAL PEARSON - VIGENCIA 2025.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90024/2024 "S.R.P."

PROCESSO Nº: 23088.017898/2024-13.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de produtos químicos controlados.

CONTRATADAS: SOLABOR; HORIZONTE LAB; M A 2 COMERCIAL.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 29 de novembro de 2024.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90025/2024 "S.R.P."

PROCESSO Nº: 23088.020005/2024-17.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de bicicletas de ciclismo indoor.

CONTRATADA: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 18 de novembro de 2024.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação no Portal Nacional de Compras Públicas.

6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 2.157, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: LEANDRO GUSTAVO GOMES, NEWTON DE FIGUEIREDO FILHO e GILBERT SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.005373/2024-01, de Progressão do Prof. GUSTAVO FRANCO MARRA DOMINGUES, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 19/10/2021

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.158, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: URBANO MIGUEL TAFUR TANTA, SANDRO CARVALHO IZIDORO e ANDREZA DE SOUSA ANDRADA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006238/2024-75, de Progressão do Prof. MAURICIO WERNECK DE OLIVEIRA, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 28/05/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.159, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: THIAGO COSTA CAETANO, MÁRCIA REGINA BALDISSERA RODRIGUES e JEAN CARLO CESCON PEREIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.031168/2024-25, de Promoção da Prof(a). JANE RAQUEL SILVA DE OLIVEIRA, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 18/11/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.160, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: EDMILSON OTONI CORREA, JACSON SIMSEN e LUIZ FELIPE SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030605/2024-93, de Progressão do Prof. GILBERT SILVA, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 04/11/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 2.161, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ELECTO EDUARDO SILVA LORA, EDMILSON MARMO MOREIRA e PAULO MARCIO DA SILVEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030282/2024-38, de Progressão do Prof. JOSÉ CARLOS ESCOBAR PALÁCIO, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 14/11/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.162, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARCELO SANTIAGO DE SOUSA, ANDRÉ LUIZ MEDEIROS e EDER DO COUTO TAVARES para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030377/2024-51, de Progressão do Prof. FELIPE DE SOUZA ELOY, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 07/11/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.163, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ROBSON CELSO PIRES, EGON LUIZ MULLER JUNIOR e ARTHUR BENEDICTO OTTONI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.030517/2024-91, de Progressão do Prof. MARCEL FERNANDO DA COSTA PARENTONI, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 09/11/2022



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.164, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: ENZO SERAPHIM, BRUNO TARDIOLE KUEHNE e JOAO PAULO REUS RODRIGUES LEITE para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. LÚCIO FERNANDES DUTRA SANTOS, Processo nº 23088.029790/2024-73.

PORTARIA Nº 2.194, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: MARCELO DE PAULA CORRÊA, WILTON DA SILVA DIAS e MARIZA STEFANELLO SIMSEN para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.027808/2024-01, de Progressão da Prof(a). VANESSA SILVEIRA BARRETO CARVALHO, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 06/12/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.195, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: ISABELA NEVES DRUMMOND, GUILHERME SOUSA BASTOS e VALERIA FONSECA LEITE para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23088.027824/2024-95, de Progressão do Prof. BRUNO GUAZZELLI BATISTA, de C 3 para C 4.

Data da última progressão ou promoção: 11/12/2022



Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.196, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: REGINA MAMBELI BARROS, RICARDO RISSO CHAVES e FABIO SCALCO DIAS para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.005834/2024-38, de Progressão do Prof. GERALDO FABIANO DE SOUZA MORAES, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 19/12/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.197, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: GLAUCO JOSE RODRIGUES DE AZEVEDO, ANDERSON DE ASSIS MORAIS e CLAUDIA AKEMI IZEKI para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006049/2024-01, de Promoção do Prof. MARCOS MOURA GALVÃO, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 29/11/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.198, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**



NOMEAR os professores: SANDRO METREVELLE MARCONDES DE LIMA E SILVA, MIKAEL FRANK REZENDE JUNIOR e FERNANDO DAS GRACAS BRAGA DA SILVA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006112/2024-09, de Progressão do Prof. ANDRÉ LUIS RIQUEIRA BRANDÃO, de D 2 para D 3.

Data da última progressão ou promoção: 11/12/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.199, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: FABRICIO AUGUSTO BARONE RANGEL, LUIS HENRIQUE DE CARVALHO FERREIRA e NÍVEA ADRIANA DIAS PONS para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23088.031192/2024-64, de Progressão do Prof. ALAN BENDASOLI PAVAN, de D 3 para D 4.

Data da última progressão ou promoção: 04/12/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.200, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: VALDIR TESCHE SIGNORETTI, ALESSANDRA RODRIGUES e ODILON DE OLIVEIRA DUTRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006196/2024-72, de Promoção do Prof. VITOR GUILHERME CARNEIRO FIGUEIREDO, de C 4 para D 1.

Data da última progressão ou promoção: 13/12/2022

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

**PORTARIA Nº 2.201, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024****Altera a Portaria nº. 2.158, de 18 de novembro de 2024**

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os professores: URBANO MIGUEL TAFUR TANTA, SANDRO CARVALHO IZIDORO e GUILHERME OLIVEIRA SIQUEIRA para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo nº. 23499.006238/2024-75, de Progressão do Prof. MAURICIO WERNECK DE OLIVEIRA, de C 2 para C 3.

Data da última progressão ou promoção: 28/05/2020

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 2.258, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, **RESOLVE:**

NOMEAR os PROFESSORES: GUSTAVO FRANCO MARRA DOMINGUES, BRUNO ZANOTELLI FELIPPE e BRUNO COSTA COSCARELLI para, sob a presidência, constituírem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório - CAEP, que acompanhará e avaliará o desempenho do Prof. MARCOS COUTINHO MOTA, Processo nº 23088.031825/2024-34.

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

PORTARIA Nº 2.211, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Física Licenciatura a distância, **RESOLVE:**

RECONDUZIR a Professora JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Física Licenciatura a distância da UNIFEI/UAB, pelo período de 05/12/2024 a 04/12/2026.



8 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 2.105, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR a Profa. Aline Massia Pereira, do curso de Engenharia Bioprocessos, como Coordenadora de Estágio, pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de emissão da portaria.

PORTARIA Nº 2.106, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, amparado no artigo Nº 21, inciso IX, do Regimento do Instituto de Recursos Naturais e no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, **RESOLVE:**

DESIGNAR o Prof. José Renato Guimarães, do curso de Engenharia Bioprocessos, como Coordenador de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), pelo período de 2 (dois) anos, contados a partir da data de emissão da portaria.

9 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.222, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 2518/2022, de 08/12/2022, publicada no BIS de 30/12/2022, e de acordo com o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 84/2024 - ICT, de 25/11/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA DA SILVA - matrícula SIAPE nº 1410698, para a função de AGENTE DE COMPRAS do Instituto de Ciências Tecnológicas da UNIFEI Campus Itabira.

Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 2.290, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Coordenador de Compras e Contratos do Campus de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 2518/2022, de



08/12/2022, publicada no BIS de 30/12/2022, e de acordo com o que consta MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 191/2024 - ICPA, de 28/11/2024, **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ELAINE CRISTINA REIS SILVA - matrícula SIAPE nº 1760536, para a função de AGENTE DE COMPRAS do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA - UNIFEI – Campus Itabira.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

10 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 2.235, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria de nº 564, de 25 de março de 2022, que designou o Professor Daniel de Souza Costa Calvo como Coordenador de Estágio do Curso de Engenharia e Saúde e Segurança.

Art. 2º REVOGAR a Portaria de nº 563, de 25 de março de 2022, que designou o Professor Daniel de Souza Costa Calvo como membro titular do Colegiado do Curso de Engenharia e Saúde e Segurança, pelo exaurimento de seus efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a Portaria de Redistribuição do servidor Daniel de Souza Costa Calvo.

PORTARIA Nº 2.242, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, em conformidade com a 01ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia realizada em 04/10/2024 e no uso de suas atribuições legais, estatutárias, bem como nos termos do art. 20, XIII do Regimento Interno do ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR *pro tempore* o servidor Hugo José Ribeiro Junior, matrícula SIAPE nº 2619705, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia, a partir do dia 27/11/2024 até o último dia da licença maternidade da servidora Ana Paula de Paiva Pereira, SIAPE nº 1765430.

Art. 2º Findo a Licença Maternidade da servidora Ana Paula de Paiva Pereira, esta Portaria ficará revogada, pelo exaurimento dos seus efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, considerando a necessidade de eventual atuação de Coordenador Adjunto do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia (BCTec).

**PORTARIA Nº 2.243, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, em conformidade com a 02ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências e Tecnologia realizada em 21/11/2024 e no uso de suas atribuições legais, estatutárias, bem como nos termos do art. 20, XIX do Regimento Interno do ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor Eduardo Jabbur Machado, matrícula SIAPE nº 1163026, para exercer a função de Coordenador de Estágio do Curso de bacharelado em Ciências e Tecnologias (BCTEC).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI

PORTARIA Nº 2.244, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, bem como nos termos do art. 20, XIX do Regimento Interno do ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR a servidora Bianca Cabral Caldeira, matrícula SIAPE nº 2046430, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Ecologia e Biologia do Curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do campus de Itabira, para o período de 05/12/2024 à 04/12/2026.

Art. 2º Fica revogada, pelo exaurimento dos seus efeitos, a Portaria de nº 2.447/2022, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI

PORTARIA Nº 2.245, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, bem como nos termos do art. 20, XIX do Regimento Interno do ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º RECONDUZIR o servidor Anderson de Assis Moraes, matrícula SIAPE nº 1714120, para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Limnologia do Curso de graduação em Engenharia Ambiental (EAM) do *campus* de Itabira, para o período de 05/12/2024 à 04/12/2026.

Art. 2º Fica revogada, pelo exaurimento dos seus efeitos, a Portaria de nº 2.447/2022, de 30 de novembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

**PORTARIA Nº 2.253, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - CAMPUS DE ITABIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 20, XIX, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas – ICPA, **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a Portaria de nº 1.415 de 06 de agosto de 2024, que designou servidores e discentes para comporem o Conselho Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, devendo:

- **EXCLUIR:** a servidora Emília de Brito Oliveira Porto (representante dos servidores técnicos administrativos em educação – TAE), SIAPE 3351869 e; a discente Thatiany Kelly Silva Cirilo (representante dos Discentes), RA nº 2021027298, pela revogação das Portarias 1.368/2024 e 1.765/2023.
- **INCLUIR:** a servidora Elaine Cristina Reis Silva (representante dos servidores técnicos administrativos em educação – TAE), SIAPE nº 1760536, pelo período de 02/12/2024 à 01/12/2026; a discente Lethícia Carneiro de Jesus, (representante dos Discentes), RA nº 2019010810, pelo período de 24/10/2024 à 23/10/2025 e; a servidora Danúbia Junca Cuzzuol, SIAPE nº 1644204, como Coordenadora Titular do GAA de Matemática.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da Publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS) da UNIFEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 14, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE:**

Art. 1º APROVAR em decisão *ad referendum* da assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), a participação dos servidores relacionados abaixo na equipe executora do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr.", Processo SIPAC nº 23499.006347/2024-92:

- Professora Flávia da Silva Cordeiro, como coordenadora, pelo período de 27 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 32h.
- Professora Bianca Cabral Caldeira, como pesquisadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.
- Professora Danúbia Junca Cuzzuol, como pesquisadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.

Art. 2º ENCAMINHA esta Decisão à Secretaria do ICPA e da DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 15, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR em decisão *ad referendum* da assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), a participação dos servidores relacionados abaixo na equipe executora do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto ItabirAr", Processo SIPAC nº 23499.006350/2024-14:

- Professora Ana Carolina Vasques Freitas, como coordenadora, pelo período de 27 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 32h.
- Professor Daniel Crístian Ferreira Soares, como pesquisador, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.

Art. 2º ENCAMINHA esta Decisão à Secretaria do ICPA e da DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 16, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Vice-Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR em decisão *ad referendum* da assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), a participação dos servidores relacionados abaixo na equipe executora do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Implementação de requisitos técnicos de ambientes de inovação", sob a coordenação da professora Giselle de Paula Queiroz Cunha. Processo SIPAC nº 23499.006385/2024-45:

- A participação da Prof.ª Giselle de Paula Queiroz Cunha, como coordenadora no referido acordo pelo período de 25 (vinte e cinco) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 4 (quatro) horas mensais.
- A participação da Prof.ª Ana Carolina Vasques Freitas, como pesquisadora no referido acordo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 4 (quatro) horas mensais.
- A participação da Prof.ª Eliane Maria Vieira, como pesquisadora no referido acordo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 4 (quatro) horas mensais.
- A participação da Prof.ª Flávia da Silva Cordeiro, como pesquisadora no referido acordo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 4 (quatro) horas mensais.



- A participação do Prof. Hugo José Ribeiro Junior, como pesquisador no referido acordo pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º ENCAMINHA esta Decisão à Secretaria do ICPA e da DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 17, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR em decisão *ad referendum* da assembleia do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), a participação da servidora relacionada abaixo na equipe executora do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: Programa CITInova Itabira - Incubadoras BTec e BTac, sob a coordenação da professora Tábata Nakagomi Fernandes Pereira. Processo SIPAC nº 23499.006367/2024-63:

. Professora CAROLINA REZENDE PINTO NARCISO, membro da equipe executora (pesquisadora) no referido acordo pelo período de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

Art. 2º ENCAMINHA esta Decisão à Secretaria do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) para providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do ICPA.

11 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 2.214, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) do campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 21, Inciso XI, do Regimento do IEI, **RESOLVE**:

DESIGNAR o professor **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA**, Siape **1535075**, para o exercício da função de Presidente do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia da Mobilidade do campus de Itabira, pelo período de 22/12/2024 a 21/12/2025.



REVOGAR a PORTARIA Nº 1950 24 de Novembro de 2023 - IEI a partir do dia 22/12/2024 por exaurimento.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 101, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

1 - TORNAR sem efeito a DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 28 / 2024 – IEI que aprova a participação das servidoras relacionadas abaixo na equipe executora do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr.":

- Iara Alves Martins de Souza, como pesquisadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.

- Giane Aparecida Andrade Fontes, como pesquisadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.

2 - TORNAR sem efeito a DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 30 / 2024 – IEI que aprova a participação das servidoras relacionadas abaixo na equipe executora do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Incubadoras BTEC e BTAC":

- Tábata Nakagomi Fernandes Pereira, como coordenadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.

- Dalva Maria de Castro, como pesquisadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.

Ambas publicadas no Boletim Interno de Serviços: Ano 23 - Número 51 - de 25 de novembro de 2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 31, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Análise e deliberação da proposta de Acordo de Parceria em PD&I a ser firmado entre a Universidade Federal De Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Empreendedor Jr."

O Vice-Diretor do Instituto de Engenharia Integradas (IEI) aprova *Ad Referendum* da Assembleia a participação da servidora abaixo, no referido projeto :



- Participação da Professora Iara Alves Martins de Souza no referido acordo pelo período de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 32 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Análise e deliberação da proposta de Acordo de Parceria em PD&I a ser firmado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o Município de Itabira com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: “Programa CITInova Itabira - Incubadoras BTec e BTac”.

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas - IEI aprova Ad Referendum da Assembleia:

- A coordenação e participação da Prof.^a Tábata Nakagomi Fernandes Pereira no referido acordo pelo período de 27 (vinte e sete) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.
- A participação da Prof.^a Dalva Maria de Castro no referido acordo pelo período de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 20 (vinte) horas mensais.

RETIFICAÇÃO Nº 15, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Trata-se de retificação da DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 97 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024, que aprova Afastamento para Capacitação Docente.

Onde se Lê: "- Período de realização: 01/04/2024 a 15/07/2024",

Leia-se: "- Período de realização: 31/01/2025 a 02/03/2025".